



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 104/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores públicos municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de setembro à 14 de outubro de 2008.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000427-1	Wanusa Alzira Teixeira Godoi	Auxiliar de Enfermagem

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 28 de outubro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 30 / 10 de 2008
Edição nº 1268